



PROCESSO	
INTERESSADO	CPF _i - CAU/SP
ASSUNTO	Estudo de contratação de plataforma para cobrança via SMS ou CRM
DELIBERAÇÃO Nº 56/2021 - CPF_i -CAU/SP	

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CPF_i - CAU/SP, reunida ordinária e virtualmente via Microsoft Teams, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 98 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução nº 193, de 24 de setembro de 2020, que dispõe sobre anuidades, revisão, parcelamento e ressarcimento de valores devidos aos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF), protesto de dívidas, inscrição em dívida ativa e dá outras providências e que estabelece no Artigo 18 a possibilidade da realização de cobrança por qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência por parte do arquiteto e urbanista devedor;

Considerando a importância do CRM- Customer Relationship Management como ferramenta que proporciona conjunto de estratégias, políticas e práticas que abrangem a análise, gestão do relacionamento e contato com profissionais e empresas registradas no CAUSP e que podem apoiar na implementação da régua de cobrança do setor de Contas a Receber;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

1. Aprovar o estudo de contratação de plataforma para cobrança amigável via SMS ou plataforma de CRM- Customer Relationship Management;
2. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para análise e demais providências cabíveis.

Com **09 votos favoráveis** dos conselheiros (as), Renata Alves Sunega, Barbara Emilia Kemp Dugaich Auto, Daniel Passos Proença, Bruno Ghizzellini Neto, José Renato Soibelman Melhem, Paulo Machado Lisboa Filho, Rosana Ferrari, Sandra Aparecida Rufino e Vera Lúcia Blat Migliorini, **00 votos contrários e 00 abstenções**.

São Paulo/SP, 11 de novembro de 2021

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 019/2020, que aprovou a participação virtual de membros de comissões permanentes do CAU/SP nas reuniões presenciais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

Alexandre S. Rovai

ALEXANDRE SUGUIYAMA ROVAI
Supervisor de Planejamento Orçamentário

